



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DO GABINETE CIVIL
CNPJ.:01.616.269/0001-60**

LEI MUNICIPAL Nº 251/2016

**INSTITUI FERIADO MUNICIPAL O DIA 25 DE
JULHO EM COMEMORAÇÃO AO
ANIVERSÁRIO DA CIDADE.**

**IVANILDO PAIVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE
DAVINÓPOLIS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o dia 25 de julho, instituído no calendário do Município,
como feriado municipal.

Art. 2º - Este feriado fica em comemoração ao ANIVERSÁRIO DA
CIDADE DE DAVINÓPOLIS-MA.

Art. 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

**SALA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO**, aos 10 dias do mês de junho de 2016.

IVANILDO PAIVA BARBOSA
Prefeito Municipal